

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.496, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Proj. de Lei nº 09/2011 - Autoria Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre inclusão de atividade na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2011, as atividades: *124 Associação Filantrópica "Nosso Lar" e 421 - Associação Beneficente de Assis.*

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 388.771,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.02	DEPTO. ENSINO. SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
12.367.0031.2.421	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	81.875,00
Fonte - 01 - Tesouro			
Aplicação - 110.0000 - Geral			
12.367.0031.2.124	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	29.184,00
Fonte - 01 - Tesouro			
Aplicação - 110.0000 - Geral			
02.06.04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0028.2.416	LICENÇA A PRÊMIO		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00
Fonte - 01 - Tesouro			
Aplicação - 220.0000 - Ensino Fundamental			
2.06.05	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.367.0031.2.124	ASSOCIACAO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	76.082,00
Fonte - 02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados			
Aplicação - 262.0000 - Fundeb - Outros			
12.367.0031.2.421	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	119.630,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.496, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Fonte – 02 – Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados
Aplicação – 262.0000 – Fundeb - Outros

12.361.0028.2.416	LICENÇA A PRÊMIO		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	30.000,00

Fonte – 02 – Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados
Aplicação – 262.0000 – Fundeb - Outros

02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial-RPPS	R\$	22.000,00
TOTAL		R\$	388.771,00

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei; serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0028.2.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(4278) 339030	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.06.05	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.122.0039.2.412	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – 40%		
(4861) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil	R\$	336.771,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(6643) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....	R\$	22.000,00
TOTAL.....		R\$	388.771,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de Fevereiro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 23 de Fevereiro de 2011.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (1º) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Fala a Nação ao Deus e ao Senhor"